



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. OBJETO.

1.1. Aquisição de luminárias LED e materiais elétricos diversos para suprir a demanda da Coordenaria Municipal de Iluminação Pública do Município de Itaituba, conforme se especifica no quadro abaixo:

| ITEM | QNT | UND | DESCRIÇÃO | PREÇO UNITÁRIO MÉDIO | PREÇO TOTAL MÉDIO |
|-----------------|--------|-------|--|----------------------|-------------------|
| 1 | 1500 | UNID | LUMINÁRIA PUBLICA DE LED DE 150W COM BRAÇO CURVO PARA LUMINÁRIA - Descrição: Potência (W): máxima de 150W , Tensão (V): 100 - 265V (AC), Frequência (Hz): 50 - 60Hz, Corrente (A): 0,6 A (220V) – 1,7 A (127V) Fator de potência: > 0,9, Material da luminária: Alumínio fundido ou injetado a alta pressão Fluxo Luminoso (lm): mínimo de 16.000 lm, Índice de reprodução de cor IRC (Ra): > 70Ra , Temperatura de cor CCT (K): 5000K - 6500K LED Temperatura de trabalho (Celsius): - 20° + 50° Grau de proteção: mínimo - IP66, Vida média (horas): mínima de 50.000hrs, Características adicionais: Com proteção de surto de 10kV , Garantia: 5 anos, Braço Curvo para luminária com sapata reforçada de 1.1/2" – 2 metros. Deverá ser apresentado o Registro homologado no INMETRO, que comprovem a qualidade da luminária em ofertada em atendimento as exigências técnicas. | 710,93 | 1.066.395,00 |
| 2 | 2.000 | UNID | LUMINÁRIA PUBLICA DE LED DE 100W COM BRAÇO CURVO PARA LUMINÁRIA - Descrição: Potência (W): máxima de 100W , Tensão (V): 100 - 265V (AC), Frequência (Hz): 50 - 60Hz, Corrente (A): 0,4 A (220V) – 1,2 A (127V), Fator de potência: > 0,9, Material da luminária: Alumínio fundido ou injetado a alta pressão Fluxo Luminoso (lm): mínimo de 12.000 lm, Índice de reprodução de cor IRC (Ra): > 70Ra , Temperatura de cor CCT (K): 5000K - 6500K, LED Temperatura de trabalho (Celsius): - 20° + 50°, Grau de proteção: mínimo - IP66, Vida média (horas): mínima de 50.000hrs, Características adicionais: Com proteção de surto de 10kV , Garantia: 5 anos, Braço Curvo para luminária com sapata reforçada de 1.1/2" – 2 metros. Deverá ser apresentado o Registro homologado no INMETRO, que comprovem a qualidade da luminária em ofertada em atendimento as exigências técnicas. | 648,62 | 1.297.240,00 |
| 3 | 4.500 | UNID | LUMINÁRIA PUBLICA DE LED DE 65W COM BRAÇO CURVO PARA LUMINÁRIA - Descrição: Potência (W): máxima de 65W Tensão (V): 100 - 265V (AC) Frequência (Hz): 50 - 60Hz Corrente (A): 0,3 A (220V) – 0,9 A (127V) Fator de potência: > 0,9 Material da luminária: Alumínio fundido ou injetado a alta pressão Fluxo Luminoso (lm): mínimo – 7.000lm Índice de reprodução de cor IRC (Ra): > 70Ra , Temperatura de cor CCT (K): 5000K - 6500K LED Temperatura de trabalho (Celsius): - 20° + 50°, Grau de proteção: mínimo - IP66, Vida média (horas): mínima de 50.000hrs, Características adicionais: Com proteção de surto de 10kV , Garantia: 5 anos ,Braço Curvo para luminária com sapata reforçada de 1.1/2" – 2 metros. Deverá ser apresentado o Registro homologado no INMETRO, que comprovem a qualidade da luminária em ofertada em atendimento as exigências técnicas. | 725,15 | 3.263.175,00 |
| 4 | 30.000 | METRO | CABO FLEXÍVEL DE COBRE 1,5MM | 1,53 | 45.900,00 |
| 5 | 20.000 | UNID | CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE P/ 35MM | 15,25 | 305.000,00 |
| 6 | 1.000 | UNID | FITA ISOLANTE COMUM 20 METROS | 7,95 | 7.950,00 |
| TOTAL GERAL R\$ | | | | | 5.985.660,00 |

1.2. Os itens no quadro acima são todos, com ampla participação, com Tratamento Diferenciado(Desempate-MPE), para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme determina a Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes, de acordo com Art. 44, § 2º da Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes.

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. Segundo a solicitação das luminárias LED e materiais elétricos diversos, acima elencados atenderão suas necessidades pelo prazo de 12 meses, conforme se transcreve resumidamente a seguir:

2.1.1. A Administração desde o ano de 2019 resolveu adotar no Município de Itaituba a iluminação publica Led e desde lá vem trabalhando muito para melhorar o Sistema de Iluminação Pública; visto as existentes conhecidas como



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

luminárias convencionais ser de menor qualidade, o que necessita de manutenção constante; havendo assim um dispêndio muito grande para o Município.

2.1.2. Com a continuação da implantação das luminárias Led no Município faz-se necessário uma nova aquisição dos materiais elétricos respectivos para prosseguimentos dos serviços de substituição e implantação das mesmas neste Município;

2.1.3. Ressalta-se, também, que nos últimos anos foram criados diversos loteamento e residenciais, como residencial Wirrland Freire, Viva Itaituba, Piracaná, Campo Belo e Bairro Açai, recentemente repassados para o patrimônio deste Município; herdando assim as despesas com os trabalhos de manutenção e substituição das luminárias convencionais pelas de Led.

2.2. Estando presentes os documentos e justificativas da necessidade da aquisição das luminárias Led e materiais elétricos diversos, conforme o MEMO Nº 050/2020 (13/10/2020), JUSTIFICATIVA, SD Nº 049/2020 anexo do processo, todos devidamente assinados pela Sra. Ana Cleide Castro Feitosa Gomes, Secretária Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba e do Sr. José Alves Pereira Filho, Diretor de Iluminação Pública do Município; a Diretoria de Compras através do Setor de Licitação deu continuidade ao procedimento legal para efetuar o procedimento licitatório das peças solicitadas.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1 A luminárias LED e materiais elétricos diversos deverão ser fornecidas obedecendo às especificações descritas, marca e outras informações de identificação, conforme o disposto no item 1.1 deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2 O prazo para execução do fornecimento de luminárias LED e materiais elétricos diversos, será pelo período de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato.

3.3. O prazo de entrega parcelada de fornecimento de luminárias LED e materiais elétricos diversos será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

3.2.1. A Ordem de compra será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverão constar nela as informações afetas o fornecimento de luminárias LED e materiais elétricos diversos, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.2.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de compra.

3.3. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação de luminárias LED e materiais elétricos diversos até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.4. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, as luminárias LED e materiais elétricos diversos deverão ser substituídas, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 05 (cinco) dias corridos, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também comparado com as especificações disponibilizadas pela licitante, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.5. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade das luminárias LED e materiais elétricos diversos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, observando o prazo de garantia das mesmas.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. O vencedor de cada item deverá apresentar amostra com intuito, unicamente, de esclarecimentos de dúvidas quanto às luminárias LED, para validação da proposta ofertada. Devendo ocorrer este procedimento na fase de julgamento da proposta de preços, no prazo e hora definida pelo Sr. Pregoeiro.

4.3. Em cumprimento do item anterior e em detrimento da reprovação/invalidação da amostra, será considerada desclassificada a proposta referente ao item analisado.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações:

| | MUNICIPIO DE ITAITUBA-PREFEITURA MUNICIPAL | |
|----------------------|---|-------------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | PROJETO/ATIVIDADE | CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA |
| 04 122.0037.2.089 | MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 3.3.90.30.00 |

5.2. A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

6.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

6.1. O valor estimado da contratação pretendida é mesmo constante no subitem 1.1 do presente Termo de Referência;

6.2. O valor estimado da contratação foi apurado mediante pesquisas de preços praticados no mercado nacional e local em anexo, especificamente para este procedimento licitatório.

7.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

7.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

8.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

8.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Contratante.

8.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Itaituba-PA, de 13 de Novembro 2020.

RONISON AGUIAR HOLANDA
PREGOEIRO